



MOÇÃO N.º 3

5ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande - Calvanas

1. Considerando que nos termos do EDITAL N.º1/DMU/DRU/DPR/2018, de 11 de junho, da Direção Municipal do Urbanismo, da Câmara Municipal de Lisboa, se encontra aberto o período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORUS) Campo Grande –Calvanas;
2. Considerando que a ORUS abrangerá uma parte da Freguesia do Lumiar, nomeadamente a faixa do território designada por Eixo Central, responsável pela atual ligação da Alta de Lisboa à Avenida do Brasil, via Rua das Murtas;
3. Considerando que o Eixo Central esteve em obras durante aproximadamente 2 anos, antes da sua inauguração e abertura ao público, em 2013, período durante o qual os moradores da Alta de Lisboa foram forçados a utilizar os acessos da Quinta do Lambert ou do Lumiar, quando pretendiam utilizar o automóvel para realizar as suas deslocações (diárias) em direção ao Campo Grande e Avenidas Novas, enfrentando enormes condicionamentos no trânsito e demoras acrescidas para realizar pequenos percursos no acesso às escolas locais e aos seus locais de trabalho na cidade;
4. Considerando que a recente intervenção na zona do Lumiar limitou o acesso do tráfego automóvel à zona do Campo Grande;
5. Considerando que a ORUS prevê um prazo de execução de 8 anos, passível de prorrogação;
6. Considerando que a Junta de Freguesia do Lumiar integra o modelo de gestão da ORUS, na qualidade de “parceira” (ou entidade que poderá atuar em concertação com o Município de Lisboa);
7. Considerando que está prevista a inserção de um corredor de Transporte Coletivo desde a Porta Norte (Alta de Lisboa), na fronteira com o concelho de Loures que depois se prolonga para sul até à Cidade Universitária (via Calvanas) e a Entrecampos;
8. Considerando que está prevista a possibilidade de conexão com a linha Amarela e Verde do Metropolitano e com o comboio suburbano numa das principais estações ferroviárias da Linha de Cintura, como é o caso de Entrecampos;
9. Considerando que não foram ainda pormenorizadas a localização e configuração das paragens de autocarros nem o espaço necessário para o varrimento dos transportes públicos;
10. Considerando que se pretende garantir a ligação das ciclovias deste novo eixo às ciclovias existentes do Campo Grande, Avenida do Brasil e Eixo Central da Alta de Lisboa;



A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 27 de junho de 2018 delibera propor à Junta de Freguesia do Lumiar, bem como à Câmara Municipal de Lisboa, o seguinte:

1. Que seja realizada uma sessão de esclarecimentos aberta ao público, nas instalações da Junta de Freguesia do Lumiar ou noutro local da Freguesia do Lumiar, sobre a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande – Calvanas.
2. Que se clarifique qual a duração estimada para as obras de requalificação do Eixo Central, e se estas vão impedir o acesso dos residentes da Alta de Lisboa à segunda circular e à Rua das Murtas, através do Eixo Central durante o período em que durarem as obras.
3. Que sejam minimizados os transtornos decorrentes da intervenção prevista no Eixo Central da Alta de Lisboa, nomeadamente ao nível do trânsito, uma vez que o acesso dos residentes daquela zona ao Campo Grande e às Avenidas Novas terá que passar a ser quase forçosamente assegurado através de uma única via (Quinta do Lambert), antevendo-se enormes demoras e constrangimentos nas saídas e entradas da Alta de Lisboa.
4. Que a CARRIS assegure a criação de novas carreiras de transporte público na sequência da intervenção prevista, para além dos atuais autocarros 717 e 798, que facilitem e agilizem o acesso dos residentes da Alta de Lisboa ao Campo Grande e às Avenidas Novas.
5. Que a intervenção não tenha como resultado uma nova alteração de rota do autocarro 717 da Carris, cujo percurso é já demasiado longo e a frequência é claramente insuficiente para o número de utilizadores, gerando uma concentração excessiva e desnecessária de pessoas durante as (habituais) horas de ponta da manhã e da tarde.
6. Que a Junta de Freguesia do Lumiar desempenhe um papel ativo na definição dos percursos e das paragens dos autocarros da Carris, bem como na definição do espaço de varrimento dos transportes públicos, apresentando propostas concretas à Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do período de discussão pública da ORUS.
7. Que se assegure que a criação de ciclovias no Eixo Central não irá limitar ou impedir a circulação pedonal naquela via de acesso à cidade, devendo ser criadas as condições para que os peões disponham de espaços de mobilidade adequados, assim como de passadeiras que permitam o atravessamento daquela via.
8. Que se promova uma divulgação efetiva da ORU, e dos respetivos impactos na freguesia do Lumiar, designadamente através da página eletrónica e do *Facebook* da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lisboa, 27 de junho 2018



Enviar:

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Publicar:

- Fazer divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia

Os proponentes

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bernardo Nolasco Palma (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)